



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024 – De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides – Concede Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista à Loja Maçônica "Presidente Roosevelt nº 75.**

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de abril de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ



# Câmara Municipal

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2024 – De autoria do Vereador Mercílio Macena Benevides** – Concede Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista à Loja Maçônica "Presidente Roosevelt nº75.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

### PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de abril de 2024.

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

**APROVADO**

6.05

124

por delegado

PRESIDENTE

EXCELENTESSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2024**

"Concede Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista à Loja Maçônica "Presidente Roosevelt" nº 75.

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista à **Loja Maçônica "Presidente Roosevelt" nº 75**, em justo reconhecimento aos relevantes, nobres e essenciais serviços prestados no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, na semana do dia 24 de junho de 2024, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de abril de 2024.

**MERCÍLIO MACENA BENEVIDES**  
**VEREADOR - REDE**

COMISSÃO DE JUSTIÇA  
E FINANÇAS

29 / 4 / 24

por delegado

PRESIDENTE

Em 1876, quando no mundo Graham Bell obtinha a patente do telefone, e no Brasil Imperial se executava pela última vez uma sentença de morte, em nossa cidade nascia a Loja Maçônica Deus Pátria e liberdade.

Dezenove anos depois, em 1895, nascia a Loja Maçônica Deus e União. Em 1896, fundou-se a Loja Maçônica São Paulo, ainda neste ano, essa loja funde-se a Loja Deus Pátria e Liberdade.

Em 1904 houve a fusão da Loja São Paulo com a Loja Deus e União, Esta fusão foi festivamente celebrada em sessão Magna quando a nova loja que surgia desta fusão ganhou o nome de «Augusta e Respeitável Loja Capitular Águia Negra».

O nome «Águia Negra» passou a ser questionado em face da ocorrência da primeira grande guerra quando o Império Alemão ostentava como símbolo, uma Águia Negra.

Diante deste fato e após várias discussões, com a anuênciia do Grande Comendador Nilo Pessanha, em 1918 o Nome da Loja Águia Negra era alterado para «Augusta e Respeitável Loja Capitular Templários da Justiça.

Regionalmente nossos irmãos passaram a ter influênciia decisiva para o progresso da ordem Maçônica, fundando diversas lojas em cidades vizinhas: Estrela Caldense em Poços de Caldas, Estrela da Caridade em Esp. Santo do Pinhal, Major Braga em Aguaí, Renascensa II em V. G. do Sul, Vale da Luz em Porto Ferreira e Estrela Pratense em Águas da Prata.

Cumpre ressaltar ainda a influênciia de nossos irmãos em suas áreas profissionais e sociais que elevaram o nome dos maçons em nossa comunidade.

Os fatos narrados demonstram em poucas palavras os primórdios da maçonaria em nossa cidade, que evidenciam também a influênciia e dedicação de nossos irmãos para o desenvolvimento da fraternidade maçônica.

O «embrião» de nossa loja remonta ao ano de 1929 quando um grupo de irmãos se desligaram da loja Templários da Justiça e fundaram a Loja 14 de dezembro.

Com o fechamento das Lojas Maçônicas durante o regime ditatorial de Vargas a loja 14 de Dezembro encerrou suas atividades e mesmo com a volta do regime constitucional não reergueu suas colunas.

Estamos agora no ano de 1949, o mundo vive os primeiros anos do pós guerra, em São João um grupo de irmãos remanescentes da Loja 14 de Dezembro, fundam em 20 de junho a loja Maçônica Atalaia de São João tendo como Venerável Mestre provisório o Irmão Nemencio Gonçalves, já na reunião do dia 25 de Junho foram acrescidos um grande número de irmãos. Ficou decidido que a nova loja se filiaria a GLESP por ver no sistema de Grandes Lojas a representação dos verdadeiros princípios maçônicos obtendo sua Carta Constitutiva Provisória.

Em Agosto de 1949, por sugestão do irmão Renato Marques e aprovada por unanimidade, nossa loja adotou definitivamente o nome de Augusta e Respeitável Loja Simbólica Presidente Roosevelt em homenagem ao presidente Norte Americano líder dos aliados na derrota das tropas nazifascistas pondo fim a 2<sup>a</sup> Grande Guerra, além de ser maçom e grande Estadista.

Em 1952 nossa loja participa da fundação das GRANDES LOJAS UNIDAS DE SÃO PAULO recebendo o número 11 e tendo nosso irmão Antonio Salvador Bruni como Primeiro Grande Vigilante.

Em 1959 com a fusão das grandes lojas unidas de São Paulo com a GLESP nossa loja retorna a essa potência recebendo o número 75.

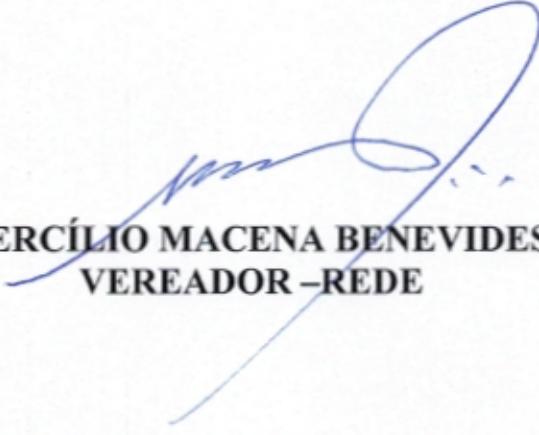
## Principais fundadores

Participaram da primeira reunião de fundação de nossa loja os irmãos: Nemencio Gonçalves, nosso primeiro Venerável Mestre, e os irmãos : Julio Olinto Bueno, Alfredo Boccato e Antonio Salvador Bruni.

Nossa Loja é patrocinadora das Paramaçônicas: Capítulo Eleanor Roosevelt nº 37 da Ordem da Estrela do Oriente e a Assembléia Anima nº 23 da Ordem das Meninas do Arco Íris.

Neste dia em que recordamos com alegria e orgulho, o trabalho dos obreiros que nos antecederam ao longo desses 75 anos. Cidadãos exemplares de nossa querida São João da Boa Vista, ativos e honrados homens que ajudaram a construir o progresso e a moldar nossa sociedade seguindo os mais altos valores maçônicos.

Resta-nos preservar e aperfeiçoar o legado de nossos antecessores transmitindo a gerações futuras os princípios e virtudes que regem nossa sublime instituição.

  
**MERCÍLIO MACENA BENEVIDES**  
**VEREADOR -REDE**